



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5390 - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016  
Divulgação: Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 1 de dezembro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) IVANA TELLES NORONHA, 11323.5, falecida em 18/10/2003, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/01/1990, o Ato 456, de 20/04/2004, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, quanto à reversão das cotas reservadas no percentual de 55,55% aos pensionistas habilitados, sem efeitos pecuniários em face da prescrição quinquenal com base na Informação 17/2016 da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, bem como, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 25% a JOSE ADELINO SANTO NORONHA, 11323.5, CPF 282.767.600-15, cônjuge, 25% a LUCIANA TELLES NORONHA, 11323.5, CPF 004.073.880-95, filha, 25% a TIAGO TELLES NORONHA, 11323.5, CPF 007.207.840-50, filho, 25% a ANDERSON TELLES NORONHA, 11323.5, CPF 839.627.600-59, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98 e artigo 63, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.300/03. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): José Adelino Santo Noronha foi excluído em 28/11/2004 por falecimento. Luciana Telles Noronha foi excluída em 31/07/2004 por idade. Tiago Telles Noronha foi excluído em 15/03/2006 por idade. Anderson Telles Noronha foi excluído em 04/11/2009 por idade. CPF do(a) ex-servidor(a): 371.061.200-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 240 535 52, através do Ato 316, de 10/11/2016 (processo(s) 001.059660.03.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE ADELINO SANTO NORONHA, 12217.0, falecido em 27/11/2004, Estatutário, Soldador, OP-1.12.04.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/03/1985, o Ato 673, de 10/07/2007, que modificou o 155, de 11/02/2005, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão das cotas reservadas no percentual de 71,42% aos pensionistas habilitados, sem efeitos pecuniários em face da prescrição quinquenal, com base na Informação 17/2016 da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, bem como, atualização das matrículas e correção quanto aos números dos processos, rateado à razão de: 50% a TIAGO TELLES NORONHA, 12217.0, CPF 007.207.840-50, filho, 50% a ANDERSON TELLES NORONHA, 12217.0, CPF 839.627.600-59, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62, da Lei Complementar 478/02; Decretos 14.414/03 e 14.515/04. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Tiago Telles Noronha foi excluído em 15/03/2006 por idade. Anderson Telles Noronha foi excluído em 04/11/2009 por idade. CPF do(a) ex-servidor(a): 282.767.600-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 543 67, através do Ato 332, de 10/11/2016 (processo(s) 001.058222.04.9 e 001.057909.04.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI**, a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Cultura, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação da Memória Cultural 10700005, da Secretaria Municipal de Cultural, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTODIO, 957486/1, por motivo de afastamento para missão no exterior, no período de 04/07/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 492, de 28/11/2016 (processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL, para representar este Executivo Municipal junto da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, Ministério da Justiça e da Cidadania, com o fito especial de praticar os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, até o dia 31/12/2016. Através da Portaria 495, de 29/11/2016.

**EXONERA** a pedido, a contar de 25/11/2016, ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, 1044524, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 493 de 28/11/2016 (Processo 16.0.000061995-0).

**NOMEIA**, a contar de 25/11/2016, VERCIDINO ALBARELLO, 1159283, no cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 494 de 28/11/2016 (Processo 16.17.000002948-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700011, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 27/12/2016 a 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 28/11/2016.

**DESIGNA** ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603015, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 26/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 28/11/2016.

**DESIGNA** TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801004, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 19/12/2016 a 25/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 28/11/2016.

**DESIGNA** RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801004, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 26/12/2016 a 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 28/11/2016.

**DESIGNA** VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 27/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 243 de 25/11/2016.

**DESIGNA** VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 245 de 25/11/2016.

**DESIGNA** VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 02/08/2016 a 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 242 de 25/11/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, de 12/07/2016 a 15/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2547 de 18/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**MODIFICA**, em relação a ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2442 de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2016, que designou para substituir MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor M5, ED103M5, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, quanto ao período que passa a ser de 03/11/2016 a 23/11/2016 e não como constou, através da Portaria 2590 de 25/11/2016.

**MODIFICA**, em relação a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2210 de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2016, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto a data, que passa a ser 03/07/2016 e não como constou, através da Portaria 2545 de 18/11/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III (11270003), do Espaço Cultural do Trabalho-Usina do Gasômetro, (10702001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, por motivo de férias , no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2504, de 17/11/2016 (processo 16.0.000063390-2).

**NOMEIA** SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21370001), do Escritório Municipal de Projetos e Obras, (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PRADO CUSTÓDIO, 491813/6, por motivo de férias , no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2528, de 18/11/2016 (processo 16.0.000058076-0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/09/2016, em relação a ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1113 de 11/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5128 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 04/07/2016, em relação a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 610 de 20/05/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2003, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5066 de 18/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5161 de 28/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/12/2016 a 28/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5163 de 28/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5129 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/12/2016 a 28/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5162 de 28/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5165 de 28/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para

cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5130 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADALBERTO PORTO ALEGRE, 176180/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/11/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5181 de 29/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5068 de 18/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/07/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5067 de 18/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002861, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5158 de 25/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002866, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5160 de 25/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Planejamento/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004023, vaga 1002831, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5156 de 25/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002866, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5155 de 25/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002861, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5155 de 25/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, nos termos do Art. 90 da LC 701/2012, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313, procuradora municipal, como Presidente, VANÉSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procuradora municipal, como membro e RONALDO OSMAR BELLINI, 433679, assistente administrativo, como Secretário, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de investigar, através do processo eletrônico SEI 16.0.000067770-5, o objeto do expediente originário n. 001.203848.16.0, a fim de apurar os fatos constantes no processo citado. Através da Portaria 07, de 29/11/2016.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 05, de 22/11/2016, que designou ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313, procuradora municipal, como Presidente, VANÉSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procuradora municipal, como relatora e RONALDO OSMAR BELLINI, 433679, assistente administrativo, como Secretário, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de investigar, através do processo eletrônico SEI 16.0.000067770-5, o objeto do expediente originário n. 001.203848.16.0, a fim de apurar os fatos constantes no processo citado. Através da Portaria 06 de 29/11/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 66360.0/2, adido, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Motorista baixa complexidade/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 737, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação de JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, matricula 48269111, cirurgião dentista, CAROLINA WELLY PERLOTT, matricula 291800/1, cirurgia dentista, IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, matricula 339730/1, auxiliar de gabinete odontológico LIA CAPSI PIRES, matricula, 306888/cirurgião dentista, LUCIA HELENA DA LUZ, matricula 477567/1, auxiliar de gabinete odontológico, LUCIANE SOARES MORAIS, matricula 1067974/1, auxiliar de gabinete odontológico e SORAYA BOROSWSKI PAIM, matricula 471395/1, auxiliar de enfermagem, para comporem um grupo de trabalho de BIOSSEGURANÇA com as seguintes atribuições: realizar a revisão bibliográfica e sistematização de protocolos de biossegurança. O objetivo do grupo é facilitar os servidores para as condutas de biossegurança embasadas cientificamente e pactuadas entre gestores e servidores, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da CGSMU, da Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria entra em vigor a contar da 14/09/2016, através da Portaria 1427 de 01/11/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DERLI JÚLIO PEDROSO DOS SANTOS, 6138.7/2, motorista, OP-1.15.04, Área de Transportes da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 57/2016 Complementar/Motorista consultório rua/Área Transportes/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2016, através da Portaria 781, de 25/11/2016 (processo 16.0.000016108-3).

**CONCEDE**, a KALINE DA SILVA LUIZ, 106075.9/4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 795 de 25/11/2016 (formulário 1572, processo 16.0.000067728-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2016, em relação a KALINE DA SILVA LUIZ, 106075.9/4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1067, de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 794, de 25/11/2016 (formulário 1572, processo 16.0.000067728-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 28/11/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a LORENO LUIS KLAUS, 711011, Operário Especializado, Coordenação de Água Centro, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Gerência Distrital Centro, no período de 01/05/2016 a 30/07/2016, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 03kg de peso, trabalhar curvado ou agachado, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2933 de 28/11/2016 (processo 003.000364.15.0).

**CESSA**, em relação a EDUARDO KOVALEVSKI FILHO, 564567/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 931/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2905 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 932/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2908 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a GERSON MEDEIROS, 705576, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 933/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2911 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a GERSON MEDEIROS, 705576, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 933/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2911 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 936/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2918 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA, 737577/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 937/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2921 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 938/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2924 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a LUCIANO DE BRITO POMPEO, 727730, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 926/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2927 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CESSA**, em relação a JULIANO LORENZON VALER, 964685, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 935/2015, de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2930 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a EDUARDO KOVALEVSKI FILHO, 564567/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2906 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2909 de 28/11/2016. (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a GERSON MEDEIROS, 705576, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2912 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a JOÃO CARLOS DA SILVA, 745379/02, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2915 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2919 de 28/11/2016. (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA, 737577/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2922 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2925 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a LUCIANO DE BRITO POMPEO, 727730, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2928 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE**, a JULIANO LORENZON VALER, 964685, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, no período de 06/08/2015 a 09/10/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2931 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 2750 de 11/11/2016 (Processos 16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATR.	VINC.	NOME	Ref	AV	A CONTAR DE
DMAE	741544	2	EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	-	2	30/10/2016
DMAE	124403	3	JOSE DE SOUZA MACHADO	D	2	07/10/2016
DMAE	705618	1	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE	D	2	08/10/2016
DMAE	745446	2	OSCAR JOSE DA COSTA NETO	D	2	15/10/2016
DMAE	742445	2	PEDRO AURELIO DIAS NERY	E	2	26/10/2016
DMAE	191374	2	SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI	-	2	26/10/2016

**CONCEDE** Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 2751 de 20/10/2016 (processo 16.10.000000032-2 e 003.000128.16.3).

Orgão	Numfunc	Vinc.	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	701558	1	ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	9	27/10/2016	EFETIVO
DMAE	707720	1	AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	9	06/10/2016	EFETIVO
DMAE	561207	2	AIRANA RAMALHO DO CANTO	5	23/10/2016	EFETIVO
DMAE	705953	1	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	9	04/10/2016	EFETIVO
DMAE	710079	2	BEN HUR FREITAS	8	02/10/2016	EFETIVO
DMAE	708590	1	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	9	19/10/2016	EFETIVO
DMAE	204459	3	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	10	04/10/2016	EFETIVO
DMAE	722860	1	EDERSON KEGLER NARDES	7	19/10/2016	EFETIVO
DMAE	712519	2	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	8	20/10/2016	EFETIVO
DMAE	715892	1	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	6	22/10/2016	EFETIVO
DMAE	1000004	4	FILIPE MARQUES BORGES	1	18/10/2016	COMISSIONADO
DMAE	744880	2	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	8	04/10/2016	EFETIVO
DMAE	747601	2	JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	10	10/10/2016	EFETIVO
DMAE	702990	1	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	10	16/10/2016	EFETIVO
DMAE	739380	3	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	5	22/10/2016	EFETIVO
DMAE	739586	3	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	12	30/10/2016	EFETIVO
DMAE	747224	3	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	11	22/10/2016	EFETIVO
DMAE	656050	2	LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	9	04/10/2016	EFETIVO
DMAE	711072	1	LUIZ ANTONIO DUARTE	8	29/10/2016	EFETIVO
DMAE	746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	7	29/10/2016	EFETIVO
DMAE	748666	2	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	10	07/10/2016	EFETIVO
DMAE	745057	2	NIVALDO ROSA	11	04/10/2016	EFETIVO
DMAE	703439	1	PAULO RICARDO BORGES	10	27/10/2016	EFETIVO
DMAE	711278	3	PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA	6	19/10/2016	EFETIVO
DMAE	748952	2	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	10	28/10/2016	EFETIVO
DMAE	712271	1	SILVIO RODRIGUES	8	24/10/2016	EFETIVO
DMAE	910494	1	UBIRASSU DA SILVA SOARES	3	23/10/2016	EFETIVO



**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2752 de 11/11/2016 (Processo 16.10.000000033-0 e 003.000128.16.3).

Orgão	Numfunc	Vinc	Nome	Vantagem	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	561207	2	AIRANA RAMALHO DO CANTO	ADICIONAL	15	19/10/2016	EFETIVO
DMAE	708656	1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO	ADICIONAL	25	26/10/2016	EFETIVO
DMAE	708668	1	CANISIO JOSE CARDOSO	ADICIONAL	25	25/10/2016	EFETIVO
DMAE	712507	2	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	ADICIONAL	25	27/10/2016	EFETIVO
DMAE	708048	1	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	ADICIONAL	25	13/10/2016	EFETIVO
DMAE	712830	1	JORGE ANDRE MARQUES	ADICIONAL	25	31/10/2016	EFETIVO

**DESIGNA** MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2939 de 29/11/2016.

**DESIGNA** ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, substituindo ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2941 de 29/11/2016.

**MODIFICA** a Portaria 2932 em relação à data de concessão do Abono Permanência, a MAURO LUIZ SANTOS ROSA, 747261, Auxiliar Eletromecânico, OP 20405, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva (GMAN), Abono de Permanência, contar de 10/10/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2934 de 28/11/2016 (processo 16.13.000003478-4).

**MODIFICA**, em relação a EDUARDO KOVALEVSKI FILHO, 564567/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 931 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2904 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 932 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2907 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a GERSON MEDEIROS, 705576, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 933 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2910 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA, 745379/02, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 934 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2913 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 936 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2917 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA, 737577/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 937 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2920 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 938 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2923 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).



**MODIFICA**, em relação a LUCIANO DE BRITO POMPEO, 727730, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 926 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 12/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2926 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**MODIFICA**, em relação a JULIANO LORENZON VALER, 964685, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 935 de 16/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/01/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2929 de 28/11/2016 (Processo 003.005305.14.4).

**REGULARIZA**, em 29/11/2016, em relação aos servidores listados abaixo, a Referência imediatamente superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2916 de 29/11/2016 (Processo 003.003733.13.0).

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	REFERÊNCIA	A CONTAR DE
700852	2	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	E	16/06/15
246880	2	AIRTON DE OLIVEIRA FORTES	D	30/12/14
117514	3	ANA LUCIA JACQUES DE SOUZA PINTO	E	05/08/13
705722	1	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	E	06/01/16
737796	4	BENTO FERREIRA DE MELO	F	01/01/13
700440	1	CARMEN BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE KANZLER	E	08/11/13
739100	3	CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	F	01/01/13
744661	2	ENI LEAL DA SILVA	F	01/01/13
704158	1	FLAVIO IGUASSU CAMBOIM	E	09/01/13
738030	3	FRANCISCO PAULO MENDES	E	19/06/14
703312	1	IARA MARISA MULDER PERRONE	E	28/09/14
700839	1	INEVONIR LOURDES NORONHA	E	04/02/15
701510	1	IVAN CARLOS SILVA DE CASTRO	E	19/05/14
644496	2	IVANIR MENEZES	F	01/01/13
741155	3	JAIME RODRIGUES DA COSTA	F	01/01/13
706908	1	JUREMA GOULARTE ALVES	E	15/06/14
700918	1	KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	E	19/11/15
701637	1	MARA CARMEN TEZZARI	E	10/05/13
714190	1	MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE	E	15/01/16
701753	1	ORESTES DE SOUZA	E	08/12/13
705503	1	PETRONILDA ERICA FALEY	E	11/06/13
674038	5	RICARDO DA ROSA FERREIRA	F	01/01/13
701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	E	30/12/13
700992	1	SANDRA MARIA CORREA DA SILVA	E	28/02/15
699941	2	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	F	01/01/13
699266	2	SIDNEY BORGES DE LEMOS	E	10/02/13
745744	2	SILVIO DIAS DA FONSECA	E	21/06/13
699527	1	SUZANA TEREZINHA SANTANNA MACHADO	F	01/01/13

**RELOTA** RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da C-MICRON para a C-BENSIMOV/GSER, a contar de 04/11/2016, através da Portaria 2940 de 29/11/2016 (Processo 16.10.000003688-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço Prêmio ao servidor relacionado abaixo, a contar de 05/08/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 150, de 12/01/1987, e artigo 124 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 673 de 28/11/2016.

Matrícula	Nome	Vínculo
90030/04	DARCI MARTINS GOMES	EFETIVO

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior ao servidor relacionado abaixo, a contar de 05/08/2014, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/88 e na Lei nº 11.253/12, através da Portaria 673 de 28/11/2016.

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova
90030/04	DARCI MARTINS GOMES	E	F

**RELOTA** HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/03, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, do Centro de Referência de Assistência Social Centro para o Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 21/11/2016, com base

no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672, de 28/11/2016. (Processo 16.15.000001867-8)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO LOPES CABALHEIRO, 32390.4, falecido em 16/06/2014, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/04/1994, a Portaria 635, de 07/07/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à referência que passa a ser "B", em face de progressão funcional a contar de 01/01/2013, à razão de: 100% a SILVIA LOBO CABALHEIRO, 32390.4, CPF 391.622.730-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 366.988.220-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 567 000 18, através da Portaria 1473, de 11/11/2016 (processo(s) 009.002013.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 14825.0, falecido em 07/10/2015, Estatutário, Procurador Municipal, AP-1.01.PR.D.11-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1401, de 24/12/2014, a contar de 13/12/12, modificado pela 902, de 27/06/16, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/07/1989, a Portaria 1382, de 23/11/2015 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto ao código do cargo, lotação e inclusão de dados referente a aposentadoria do ex-servidor, em face disposições da Lei Complementar 701/12, à razão de: 100% a MARIA DAGMAR SANTANA VIZEU, 14825.0, CPF 172.908.050-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 177.421.530-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 573 016 55, através da Portaria 1442, de 03/11/2016 (processo(s) 009.003418.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação à servidora DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.F.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE, artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 35179813034, através da Portaria 1410 de 21/10/2016 (processo 009.003989.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000063604-9** - INDEFERE o pedido de concessão do vale alimentação na competência Outubro de 2016, no decorrer do período ininterrupto de fruição de licença prêmio acima de trinta dias à servidora DENISE FONTE DE SOUZA, 2798731, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, por ausência de base legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000003029-0** - DEFERE, em relação a RENATA PIRES GOULART, 1327917/1, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 192 dias = 06 meses, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 29/04/2013 a 07/11/2013

**Processo 16.13.000003090-8** - DEFERE, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 01 dia, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 31/03/2005 a 31/03/2005

**Processo 16.13.000003079-7** - DEFERE, em relação a DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 4336 dias = 11 anos, 10 meses, 21 dias, excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/03/2002 a 30/01/2014

**Processo 16.13.000003064-9** – DEFERE, em relação a MICHAEL PEREIRA, 317539/4, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2573 dias (= 07 anos 00 meses 18 dias), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Triunfo: de 15/09/2003 a 30/09/2010

**Processo 16.0.000067588-5** - DEFERE, em relação a ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/1, Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 2716 dias = 07 anos, 05 meses, 11 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/02/2003 a 31/12/2006; de 17/05/2007 a 08/12/2010

**Processo 16.13.000002987-0** - DEFERE, em relação a TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 338 dias = 11 meses, 08 dias.  
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 05/07/2010 a 07/06/2011

**Processo 16.13.000002757-5** – DEFERE, em relação a MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 77 dias (= 00 anos 02 meses 17 dias).  
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 12/01/1999 a 29/03/1999

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000009395-2** – INDEFERE, em 28/11/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, 16898.4/2 auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 15.0.000009396-0** – INDEFERE, em 28/11/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LUCIA HELENA DA LUZ, 47756.7/1 auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 15.0.000009413-4** – INDEFERE, em 28/11/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ANTONIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 18881.8/2 auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000003117-3** – DEFERE, em 28/11/2016, em relação a CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN, 1236768, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2443 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Sociedade Civil Casas de Educação – 10/02/1992 a 12/05/1992; 02/02/1993 a 17/12/1993;  
Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada – 01/01/1994 a 01/08/1994;  
Sociedade Porvir Científico – 19/02/1997 a 16/07/1997;  
Sociedade Cultural Brasil Espanha – 09/08/1997 a 09/03/1998;  
UEC Universal English Course Ltda – Me – 18/03/2002 a 18/07/2002;  
Dexter Idiomas Assessoria Ltda – Me – 19/07/2002 a 04/10/2002;  
Villas English Course Ltda – 01/03/2006 a 15/12/2007;  
Associação Educacional Riograndense de Idiomas – 11/08/2008 a 02/04/2010.

**Processo 16.13.000003118-1** – DEFERE, em 28/11/2016, em relação a RENAN CRUXEN GONÇALVES, 363938, médico clínico geral da

Secretaria Municipal da Saúde, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4624 dias, excluídos os períodos colidentes, face decisão judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS-01/01/1987 a 31/01/1987; 01/02/1987 a 31/01/1988; 01/03/1988 a 30/11/1988;

Policlínica Central Ltda-Em Liquidação Extrajudicial-19/12/1988 a 31/03/1989;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre- 01/04/1989 a 28/04/1995;

União Brasileira de Educação e Assistência-29/04/1995 a 06/03/1996;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-07/03/1996 a 27/03/1996.

**Processo 16.13.000003123-8** - DEFERE, em 28/11/2016, em relação a LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO, 1084518, professor da Secretaria Municipal Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2224 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 30/05/1990 a 10/11/1996.

**Processo 16.13.000003126-2** - DEFERE, em 28/11/2016, em relação a ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, 293924, cozinheira da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1674 dias, excluído um dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria da Saúde – 06/06/1974 a 06/08/1975

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 28/04/1989 a 30/09/1992.

**Processo 16.13.000003142-4** - DEFERE, em 28/11/2016, em relação a SIMONE RECKZIEGEL, 373828, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 194 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 06/03/1995 a 17/09/1995.

**Processo 16.13.000003149-1** – DEFERE, em 28/11/2016, em relação a FABIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2237 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 03/08/1998 a 16/09/2004.

**Processo 16.13.000003159-9**- DEFERE, em 28/11/2016, em relação a LEVI ESTIGARRIBIE, 701388, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2855 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Adão Edenis Vasconcelos Severo – 02/02/1976 a 16/11/1976; 01/03/1978 a 28/05/1978

Swift Armour S/A Indústria e Comércio – 25/11/1976 a 24/12/1976; 04/01/1977 a 18/03/1977

Banco Bradesco S/A – 20/09/1978 a 18/06/1983

Auto Viação Educandário Ltda – 01/07/1983 a 31/10/1984; 01/03/1985 a 31/07/1985.

**Processo 16.13.000003164-5** – DEFERE, em 28/11/2016, em relação a TALISE TIECHER, 1262238, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4438 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-12/06/2001 a 21/03/2010; 16/11/2010 a 01/04/2014.

**Processo 16.13.000003211-0** – DEFERE, em 28/11/2016, em relação a CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4681 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-01/03/1986 a 17/12/1987; 01/03/1988 a 23/12/1993;

Network Editores Associados Ltda-01/07/1994 a 30/09/1994;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente-02/03/1995 a 31/03/1995;

Fundação Educacional João XXIII-04/04/1995 a 04/03/1999;

Instituto de Ensino e Assistência Social-05/03/1999 a 16/09/1999;

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul-17/09/1999 a 25/02/2000.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 56/2016 – Delimitação Tarefas/Operário Especializado/Parque Farroupilha/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 11/11/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 56/2016 – Delim Tarefas/Operário Espec/Pque Farroupilha/SMAM, de 11/11/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911\\_ce\\_178061\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911_ce_178061_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

##### COMISSÃO ELEITORAL – CSST

##### EDITAL - 01/2014

##### INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST / SMPEO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2014, no auditório da SMA – Rua Siqueira Campos, 1300/14ª andar, nesta cidade, na presença do Senhor Prefeito, José Fortunati, do Senhor Secretário Municipal da Administração, Elói Guimarães, do Senhor Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, Antonio Kleber de Paula, dos membros eleitos e indicados e dos demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para Instalação e Posse da Primeira GESTÃO da CSST/ SMPEO, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13.

O Senhor Prefeito, José Fortunati, o Senhor Secretário Municipal da Administração, Elói Guimarães e o Senhor Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, Antonio Kleber de Paula, declararam instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e empossados os seguinte titulares e suplentes:

##### ELEITOS

**TITULAR:** Márcia Carcuchinski da Silva, 301209.

**SUPLENTE:** Alexandre Pereira Leão, 270092.

##### INDICADOS

**TITULAR:** Márcia Regina Salvá Boeckel, 260463.

**SUPLENTE:** Renê José Machado de Souza, 71680.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

**TATIELLE DA LUZ SILVEIRA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### CONVÊNIO UNIPOA RESULTADO DA SELEÇÃO IPES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, em face do Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso II do Decreto Municipal nº 16.736/10 e suas alterações posteriores, torna público o resultado das seleções realizadas no segundo semestre de 2014, primeiro e segundo semestres de 2015 e de 2016 da Instituição de Ensino Superior indicada abaixo:  
Processo nº 001.024535.10.9 – IBGEN – Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios Ltda.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

**CLECI JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DA SELEÇÃO 2014-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911\\_ce\\_178069\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911_ce_178069_1.pdf)

RESULTADO DA SELEÇÃO 2015-1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911\\_ce\\_178069\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911_ce_178069_2.pdf)

RESULTADO DA SELEÇÃO 2015-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911\\_ce\\_178069\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911_ce_178069_3.pdf)

RESULTADO DA SELEÇÃO 2016-1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911\\_ce\\_178069\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911_ce_178069_4.pdf)

RESULTADO DA SELEÇÃO 2016-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911\\_ce\\_178069\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1911_ce_178069_5.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL 01/2016

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA EQUIPE DE BIBLIOTECAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NÍVEL SUPERIOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna pública a realização de processo seletivo de admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.462, de 09/09/2016, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto a Equipe de Bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.2 É obrigatório o cadastro do candidato, até a data anterior ao processo seletivo, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio para estudantes a partir do 3º semestre do curso de Biblioteconomia, considerando o primeiro semestre letivo do ano de 2017, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes, e 01 (uma) vaga de estágio para estudantes do 2º ao 5º semestres do curso de Letras, considerando o primeiro semestre letivo do ano de 2017, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.

2.2 A vaga de Biblioteconomia destina-se para atuação junto à Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade, e a vaga de Letras destina-se para atuação junto à Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parque Moinhos de Vento, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade.

2.3 A carga horária de ambas as vagas é de 30 (trinta) horas semanais.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme divulgado no link <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

#### 4. DO CHAMAMENTO PARA A PROVA

4.1 As vagas poderão ser divulgadas às secretarias e coordenações dos cursos, redes sociais e outros meios de divulgação, com as informações de data, local e horário das provas.

#### 5. DA PROVA

5.1 A prova será aplicada nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120 Esq. Luiz Voelcker - Bairro Três Figueiras), no dia 08/12/2016, às 14h.

5.2 A avaliação ocorrerá em duas etapas, totalizando 100 pontos. A primeira etapa consistirá em uma redação de tema específico, que deverá levar em conta abordagem do tema proposto e domínio da escrita, contendo no mínimo 20 (vinte) linhas (total 70 pontos). A segunda etapa consistirá na análise de currículo e experiência profissional com a avaliação do histórico profissional (comprovado por certidões, atestados, comprovantes e afins originais) com pontuações previamente estabelecidas para os tópicos (total 30 pontos).

5.3 A prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida a consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul e o currículo elaborado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) impresso.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

6.2 A classificação será efetuada por ordem por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação geral, terá como critério o candidato que obtiver:

1º) Maior tempo de experiência em bibliotecas;

2º) Maior tempo de experiência em atividades relacionadas à leitura.

6.4 A lista de classificação geral será divulgada na página da Equipe de Bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ([http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p\\_secao=210](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p_secao=210)) e através de e-mail a todos os participantes.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada pela Equipe de Bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e, opcionalmente, também por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se, ainda, em consideração, o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local informado no ato de convocação em até 02 (dois) dias a contar da data de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido este prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado ou, ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado final, prorrogável de acordo com o interesse da instituição.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio disponibilizado no site

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Estágios da SMAM.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

**LEO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA**

A Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) instaurada pela Portaria nº 121 de 21/11/2016 para apurar os fatos descritos no processo administrativo eletrônico SEI nº 16.0.000067102-2, CONCLUI pelo seu arquivamento, conforme decisão homologada pela autoridade competente.

**ELIANE FRAGA DA SILVA**, Presidente da Comissão.  
**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### **EXTRATO DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA**

A Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) instaurada pela Portaria nº 120 de 21/11/2016 para apurar os fatos descritos no processo administrativo eletrônico SEI nº 16.0.000066505-7, CONCLUI pelo seu arquivamento, por não termos como chegar a autoria dos feitos e homologado pela autoridade competente.

**ELIANE FRAGA DA SILVA**, Presidente da Comissão.  
**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 136/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a demanda 2011/0482, referente a 20 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos da Instituição Social Dona Cristina;

Aprovar a demanda 2012/0386, referente a 40 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos da Instituição Social Dona Cristina.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EXTRATO DE ATA** **PREGÃO ELETRÔNICO 89/2016** **PROCESSO 001.003150.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de Comunicação Empresarial para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessários para as atividades de campanhas, eventos e ações descentralizadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de



Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** THEMA LTDA - EPP.

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo n° 876, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 12.399.215/0001-06.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.683.650,00.

**VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2016 até 18 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 205/2016 PROCESSO 001.007228.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de tradução, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Marquês do Pombal n° 783, conj. 501, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 02.333.448/0001-52.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 679.150,00.

**VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2016 até 22 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio Viário Norte/Leste.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima primeira para 1401-2079-339039790100-1327. Fica sem efeito o termo de apostilamento registrado na PGM sob o nº 62864, folhas 207, livro 988-D.

**PROCESSO 002.082004.15.3**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000063105-5**

**CONTRATADO:** Ruben Daniel Mendes.

**OBJETO:** Participar do Júri Final do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2016, no dia 25 de novembro de 2016, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos mil reais).

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 14/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000054189-7**

**CONTRATADO:** Rubem Penz.

**OBJETO:** Participar do Júri Final do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2016, no dia 25 de novembro de 2016, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos mil reais).

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 14/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.  
**CONTRATADO:** MIL PALAVRAS ACESSIBILIDADE CULTURAL LTDA ME. CNPJ nº 09.318.945/0001-20.  
**OBJETO:** Contratação do serviço de audiodescrição, para o evento "Selo da Acessibilidade".  
**VALOR:** R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).  
**DOTAÇÃO:** 2500-1687-33903999900-1.  
**PRAZOS:** 30 (trinta) dias (30/11/2016 até 30/12/2016).  
**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 16.0.000063436-4**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

**SINARA TOZZI MISSEL**, Secretária Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 331/2016 PROCESSO 16.10.000003222-4

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção e fornecimento placas de sinalização de segurança e educativas para o DEPARTAMENTO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 13/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=236](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236) (Pregão Eletrônico - BLL), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) > acesso BLL Compras.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 289/2016 PROCESSO 16.10.000002243-1

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em PVC, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 13/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 297/2016 PROCESSO 16.10.000002375-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de materiais para esporte e ginástica.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** N.T. LUIZE-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2016  
PROCESSO 16.10.00001098-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos telefônicos e de comunicação.

**LOTES 01 e 02:** DESERTOS.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** NewTech Eletrônica Ltda ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 53.440,00.

**LOTES 04 e 05**

**EMPRESA:** Jairo Antônio Zanatta.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 1.840,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2016  
PROCESSO 16.10.00002754-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Anel de Borracha.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERC COMERCIAL LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.209,90.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 17/2016  
PROCESSO 16.10.00003243-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões e cancelas automatizados com reposição de peças.

**EMPRESA:** DAIANE RAULINO ROCHA

**VALOR:** R\$ 24.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de novembro 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080218.16.4

**OBJETO:** Serviço de Conservação em Redes de Abastecimento de Água em PEAD.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Virtual Engenharia Ltda.; Porto Obras Ltda.; SJF Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080664.12.1**

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de itens novos à planilha de serviços.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080370.15.2**

**CONTRATADA:** Canoas Truck Caminhões e Ônibus Eireli.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 27/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através de inexigibilidade de licitação a hospedagem da colônia de férias dos idosos.

**PROCESSO 16.15.000001780-9**

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana.

**CNPJ:** 92.937.473/0001-38.

**ENDEREÇO:** Rua Luiz de Camões 337 – Bairro Santo Antônio, Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 48.375,00.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000001780-9.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Transisa Locações e Transportes Ltda, CNPJ 13.704.764/0001-00.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010293.15.9.

**CONTRATO:** 038/2015.

**ADITAMENTO:** 01.

**PROCESSO ATUAL:** 007.002829.16.9.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 09/12/2016 a 09/12/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 26/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através de inexigibilidade de licitação a alimentação da colônia de férias dos idosos.

**PROCESSO 16.15.000001779-5**

**EMPRESA:** Roque e Mendes Restaurante Ltda ME.

**CNPJ:** 26.253.867/0001-42.

**ENDEREÇO:** Avenida da Igreja, 900 - Tramandaí RS.

**VALOR:** R\$ 54.060,00.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000001779-5

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 107/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos – exclusivo para micro empresa/ empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 56/2016**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos – exclusivo micro empresa e empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/12/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem – exclusivo para micro empresa/ empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 14/12/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 47/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Khorr.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 28/11/2016, e no edital referente ao certame em epígrafe. Onde consta: DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2016; leia-se: DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2016, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

SÉRGIO L D ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda – Itens: 01, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 32 e 35.

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 02, 03, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 26, 30, 34 e 36.

**VENCEDOR:** Itaipu Autopeças Ltda – Item: 19.

**ITEM DESERTO:** 33.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO 006/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Venda parcelada de sucata de pneus.

**VENCEDOR:** Celso Brandão de Castilhos - ME.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 050/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças WABCO.

**VENCEDOR:** Orbe do Brasil Acessórios Automotivos Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.001536.16.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA.

**OBJETO:** A contar de 01/10/2016, fica reduzido o total de postos do Contrato n. 13/16 em 01 (um) posto de Auxiliar de Limpeza, passando a ser de 05 (cinco) Auxiliares de Limpeza e 01 (um) Supervisor de Limpeza; Altera o valor correspondente à tarifa de transporte coletivo para R\$ 3,75 a contar de 01/10/2016; Concede reajuste de repactuação no percentual de 11,68%, retroativo a 01/10/2016, conforme acordaram as partes, passando o valor do Contrato n. 13/16 a ser de R\$ 184.220,52 - R\$ 15.351,71 (mensal); Retifica no Anexo I – Planilha de Custos, do Contrato n. 13/16, onde se lê: "Total de Mão de Obra: 6", leia-se "Total de Mão de Obra: 7". Onde se lê "Valor mensal: R\$ 11.945,75", leia-se "Valor mensal: R\$ 15.983,05".

**VALOR:** R\$ R\$ 184.220,52.

**PRAZO:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.7001.04.0122.0161.2529.339037.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços n. 64/2015.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2016**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		Repartição Simples	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização			Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	* 808.305,69	0,00	11.801.399,36	3.938.157,06	5.900.699,68
DMAE	514.453,28	140.349,82	1.733.745,98	298.328,12	866.872,99
DMLU	46.229,46	12.612,02	721.932,66	26.808,17	361.142,48
DEMHAB	56.797,14	15.495,03	255.500,36	32.936,29	127.750,18
FASC	214.043,53	58.394,04	201.574,57	124.122,17	100.787,28
CMPA	164.967,76	45.005,44	502.508,84	95.663,75	251.254,51
PREVIMPA	59.077,35	16.117,10	73.745,98	34.258,57	36.872,99
CEDIDOS E AFASTADOS	1.348,35	367,85	10.196,27	781,90	5.098,16

\*O valor de R\$ 808.305,69 refere-se ao montante dos benefícios previdenciários de auxílio-doença e salário maternidade, pagos diretamente pela Administração Centralizada, deduzido do repasse da contribuição previdenciária patronal ao RPPS.

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	0,00	0,00	4.453.991,26	14.851,44	2.226.963,15
DMAE	0,00	0,00	333.013,16	0,00	166.506,58
DMLU	0,00	0,00	85.556,34	0,00	42.778,17
DEMHAB	0,00	0,00	168.953,02	0,00	84.476,51
FASC	593,23	161,84	7.701,18	344,01	3.850,59
CMPA	0,00	0,00	399.643,28	0,00	199.821,64
PREVIMPA	0,00	0,00	23.723,54	0,00	11.861,77

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	0,00		0,00	726,68	328.710,52
DMAE	0,00		0,00	290,06	43.269,58
DMLU	0,00		0,00	0,00	6.386,67
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	9.965,02
CMPA	0,00		0,00	627,55	24.072,22
FASC	0,00		0,00	0,00	304,37

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505

**Contribuição Patronal - Alíquota Suplementar - Regime de Capitalização**

SERVIDORES ATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	1.772.176,87
CENTRALIZADA	Julho/2016	1.871.733,37
CENTRALIZADA	Agosto/2016	1.823.312,10
CENTRALIZADA	Setembro/2016	1.831.473,26
CENTRALIZADA	Outubro/2016	1.852.724,34

SERVIDORES INATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	5.979,81
CENTRALIZADA	Julho/2016	6.498,83
CENTRALIZADA	Agosto/2016	6.203,72
CENTRALIZADA	Setembro/2016	6.393,45
CENTRALIZADA	Outubro/2016	6.986,93

**Contribuição Patronal - Alíquota Normal - Regime de Capitalização**

SERVIDORES ATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Agosto/2016	5.778.758,46
CENTRALIZADA	Setembro/2016	5.810.102,84
CENTRALIZADA	Outubro/2016	5.982.868,66

SERVIDORES INATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Agosto/2016	22.739,80
CENTRALIZADA	Setembro/2016	23.435,21
CENTRALIZADA	Outubro/2016	25.610,63



Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**  
Diretora Administrativo-Financeiro

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248